



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 393, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. .... 1

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 2

PORTARIA Nº 1842 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 2

PORTARIA Nº 1843 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1793 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1768 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 3

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 ..... 4

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 98/2019 ..... 5

CONTRATO Nº 99/2019 ..... 6

CONTRATO Nº 100/2019 ..... 7

CONTRATO Nº 101/2019 ..... 8

## DECRETOS

DECRETO Nº 3.391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE DA JUVENTUDE NEGRA NO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DE LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a adesão do município de Paço do Lumiar ao “Juventude Viva: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra”, Programa do Governo Federal implementado em parceria com os entes federados, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva de Paço do Lumiar/MA, com o objetivo de implementar e monitorar sua execução no município.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor será composto de 15 (quinze) membros, sendo 5 (cinco) do Poder Público Municipal, 5 (cinco) do Poder Público Estadual e 5 (cinco) da Sociedade Civil, da seguinte forma:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria de Direitos Humanos;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Educação;

- d) Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; e
- e) Secretaria de Saúde.

**II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:**

- a) Polícia Militar do Maranhão;
- b) Polícia Civil;
- c) Corpo de Bombeiros;
- d) Defensoria Pública; e
- e) Escola Domingos Vieira Filho.

**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Pastoral da Juventude;
- b) União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Paço do Lumiar (UMESP);
- c) Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF);
- d) Instituto Você em Cena; e
- e) Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

**Art. 3º** - O Comitê Intersetorial será coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDHU, que ficará incumbida de coordenar, conduzir e construir a estratégia de implementação do Plano Juventude Viva no município.

**Art. 4º** - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva no município representante de outros órgãos da Administração, entidades da sociedade civil e demais entidades públicas e privadas.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 1737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **RAQUEL DE ARAUJO SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 659.207.403.53 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO**

**ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 1842 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **OLGA GABRIELA SENA SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 012.510.603-31 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 1843 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR ANDERSON BRUNO ARISTIDES DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 025.548.033-40 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 1793 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR ANTONIO CARLOS XAVIER ANNES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 668.202.604-82 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO,

vinculado à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 1851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR ADYLA RAFISA AMARAL SANTANA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 021.667.823-45 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 1768 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **HAMILTON SOUZA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 304.413.403-00 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

---

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, sob a forma de execução direta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto por item, na data de 28 de novembro de 2019 às 14:00h, objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10), de interesse desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo – [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br) e/ou pelo telefone (0\*\*98) 99231-9028 / 98332-9393.

Paço do Lumiar-MA, 07 de novembro de 2019.

**GABRIELLA REIS AMIN CASTRO**  
Pregoeira

## TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 98/2019

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 98/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade</b>	<b>020206 – Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>
Funcional	04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 98/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

**FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 99/2019

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 99/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade</b>	<b>020208 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Funcional	12.122.0118.2038.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020209 – Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb</b>
Funcional	12.361.0118.2051.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental 40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020209 – Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb</b>
Funcional	12.365.0179.2141.0000 – Manutenção e Func. Da Educação Infantil FUNDEB 40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>
Funcional	12.361.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>
Funcional	12.365.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020232 – Fundo Municipal de Educação - FME</b>
Funcional	12.361.0118.2048.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 99/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 100/2019

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. SORAYA SILVA SANTANA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 100/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade</b>	<b>020225 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
Funcional	10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>
Funcional	10.122.0112.2023.0000 – Manutenção e Func. Dos Serviços de Saúde do FUS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>
Funcional	10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>
Funcional	10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Func. Das Ações de Média e Alta complexidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020226 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>
Funcional	10.305.0163.2036.0000 – Func. E Manutenção de Atividades de Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 100/2019, não expressamente alteradas por este Termo. Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

**SORAYA SILVA SANTANA**  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 101/2019

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 101/2019, celebrado com a empresa **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65030-301, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, considerando a necessidade de adequar o vínculo orçamentário, acrescentar no texto constante da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento, dotação orçamentária referente ao ano de 2019, devendo passar a constar o seguinte:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade</b>	<b>020215 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>
Funcional	08.122.0140.2081.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020216 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Funcional	08.122.0145.2097.0000 – Funcionamento do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020216 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Funcional	08.122.0145.2184.0000 – Funcionamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<b>Unidade</b>	<b>020216 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Funcional	08.122.0184.2098.0000 – Aprimoramento da Gestão do Prog. Bolsa Família/Cad. Único
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato nº 101/2019, não expressamente alteradas por este Termo.

Paço do Lumiar/MA, de 11 de novembro de 2019.

**MARIA HELENA VEIGA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita em Exercício

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP